



Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro 1990 - Jornalista Responsável: José Alberto Conte Junior

Semana que vem tem Feira do Verde

A secretaria de Habitação e Mobilidade é a responsável pela compra de 35 novos abrigos, 20 de concreto e 15 metálicos.

EMA inaugura pontes doadas pela Sabesp

A Escola do Meio Ambiente nasceu em 2005 com intenção de ensinar por meio de trilhas ecológicas. Por ano, o local chega a receber 18 mil alunos de diferentes faixas etárias.



16^a Feira do Verde

04 a 07 de Setembro 2009

Abertura dia 4 às 18h
Dia 5, 6 e 7 das 9h às 21h
Espaço Cultural • Avenida Dom Lúcio, 775

Shows

dia 4 19h No Mais Gerais

dia 5 16h Banda Municipal
19h André Sanfoneiro

dia 6 15h Claudio Pereira
17h Alê Moreira
19h Vanderlei e Teinha

dia 7 15h Marcio Wander
17h Rafael Orpheo
Violão Instrumental
19h Kinho Rodrigues

Cursos

- Jardins de inverno e jardins verticais
- Podas em frutíferas
- Cultivo de flores
- Como fazer arranjos florais
- Cultivando horta em casa
- Cultivo de orquídeas
- Cultivo de plantas medicinais e aromáticas
- Implantação e manutenção de gramados
- Flores que trazem beija-flores e borboletas para sua casa



Praça de Alimentação

- Tapioca e Acarajé
- Barraca do Morango
- Barraca do Gordo
- Barraca Oriental
- Casa de Carnes Santana
- Cocada Paulista
- Brinquedos infláveis e pinturas de rosto para crianças

Expositores

Armazém do Rústico • Botucatu Garden • Círculo Orquidófilo • Fish Ornament
Espaço Garden • Bonsai • Árvores e Miniaturas • Faculdade de Ciências Agrônomicas
Animania • Green Garden • Alto Serras – Stihl • Cuesta Jardins • Casa da Terra
Pró Verde • Aquarismo • Adriana Flores • Barro da Terra • Sementes Sementes
Ray Orquideas • Prospecta – Incubadora Tecnológica de Botucatu Ambiente

Apoio




Realização

SECRETARIA MEIO AMBIENTE

SECRETARIA CULTURA



Programação:

Expositores:
 Animania: Aves exóticas, rações e produtos
 para pesca em geral
 Bonsai – Árvores e miniaturas
 Altos da Serra: Stihl
 Armazém do Rústico: Móveis em madeira
 macia sob encomenda

Aquarismo: Peixes, acessórios para aquários, produtos para pesca e manutenção
Cuesta Jardins: Plantas ornamentais
Casa da Terra: Produtos agropecuários
Círculo Orquidófilo: Orquídeas de todas as espécies e matérias para orquidários
Pró Verde: Serviços de jardinagem, projetos e execução, mudas, vasos e acessórios em geral
Green Garden: Gramas de espécies variadas
Ray Orquídeas: Produção e venda de orquídeas e tudo para cultivo
Fish Ornament: Aquários, peixes, reptéis e outros
Botucatu Garden /Espaço Garden: paisagismo, manutenção de jardins, plantas ornamentais, frutíferas, acessórios e produtos para jardins
Adriana Flores: Flores e arranjos
Sementes Sementes
Barro da Terra: Cerâmicas
Faculdade de Ciências Agrônômicas: exposições de trabalhos
Prospecta – Incubadora Tecnológica de Botucatu:
Meta Ambiente – Soluções Ambientais
EcoBioTech – Biotecnologia ligada a agricultura
LJR Ambiental – Gerenciamento Ambiental
Silvicontrol - Monitoramento de pragas e doenças florestais
Conflor Jr – Consultoria Florestal

DEBATE

5ª Conferência de Cultura 2009, dias 11, 12 e 13, no Teatro Municipal

O Conselho Municipal de Cultura e a Secretaria de Cultura de Botucatu realizarão nos dias 11, 12 e 13 de setembro a 5ª Conferência de Cultura, que abordará o tema Cultura para todos. Mais do que um momento de discussão é a oportunidade de reunir agentes, produtores, pensadores e empreendedores culturais.

Todos os cidadãos estão convidados a participar deste encontro de ideias e do movimento cultural gerado pela Conferência para contribuir com o processo de aprimoramento das políticas culturais do município.

As conferências são fóruns de discussão sobre questões culturais, a partir do que são traçadas políticas públicas para o setor, são também etapas preparatórias para as conferências estaduais, que, por sua vez, definem as propostas regionais para a Conferência Nacional.

A programação da 5ª Conferência de cultura será organizada a partir dos seguintes grupos de trabalho: Financiamento e Fomento, Comunicação e Cultura e Formação Cultural.

Pelo calendário oficial, anunciado pelo Ministério da Cultura, os encontros municipais serão realizados até setembro; as conferências estaduais estão previstas para outubro, culminando com o encontro nacional, agendado para março de 2010.

A 5ª Conferência de Cultura de Botucatu elegerá os delegados que participarão da Conferência Estadual e os membros do Conselho Municipal de Cultura que exercerão o biênio 2010/2011, assim como apresentará propostas para o melhor desempenho e o desenvolvimento da cultura no município.

O Conselho Municipal de Cultura é um órgão de caráter consultivo e incentivador das atividades culturais do Município, constituído por representantes da sociedade civil e do poder público garantido pela Lei 4.811 de 19 de junho de 2007.

A organização é do Conselho Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Cultura.

5ª Conferência de Cultura 2009

Horários: 11/9 - sexta – das 18h30 às 22h
12/9 – sábado – das 8h às 19h
13/9 – domingo – das 9 às 12h
Local: Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci - Praça Cel. Moura, 27
Inscrições gratuitas
email: cultura@botucatu.sp.gov.br
macbtu@botucatu.sp.gov.br
Mais informações: Secretaria de Cultura. Dom Lucio, 755
Fone: 3882.01.33/ 3882.14.89
Site: www.botucatu.sp.gov.br



Programação

11 de setembro – Sexta Feira	9h - Grupos de trabalho
18h30- Inscricoes e Credenciamento	11h - Café
Apresentação Artística	11h30 – Sub tema: Comunicação e Cultura
19h30 -Abertura	12h – 14h - Grupos de Trabalho
Prefeito	14h – Almoço
Secretário de Cultura	Apresentação Artística
Presidente do Conselho	15h- Subtema: Formação Cultural
Presidente da Câmara Municipal	15h30 - Grupos de Trabalho
20h - Retrospectiva do CMC	17h30 - Intervalo
21h - Palestra: O Papel do Conselho de Cultura na Definição e Gestão das Políticas Culturais	18h - Plenária – apresentação dos relatores
21h30 - Regimento Interno	19h - Encerramento das Inscricoes para Membros do CMC
22h - Encerramento	
12 de setembro– Sábado	13 de setembro – Domingo
Inscrições, credenciamento/Apresentação artística	9h - Eleição de Delegados
8h30 – Financiamento e Fomento	10h - Eleição CMC
	10h -Plenária final: Encaminhamentos
	12h – Encerramento

Cinema da Gente visita Rubião Júnior amanhã

O projeto “Cinema da Gente” que todos os meses contempla algum bairro da cidade e conta com o apoio da Secretaria da Cultura, estará no distrito de Rubião Júnior nesta sexta-feira, 28, às 19h30min. O local escolhido para montar o telão em que será exibido o filme é a Praça José de Souza Nogueira.

O Filme - composto por sete histórias que totalizam 70 minutos de duração, o filme escolhido para este mês é o infantil “Cine Gibi III: Planos Infalíveis”, que traz diversos personagens da Turma da Mônica, mas é mais centrado no Cebolinha, como deixa claro o subtítulo “Planos Infalíveis”.



Cinema de Gente
Sexta-feira, 28 de agosto
P. José de Souza Nogueira
19h30min



TELEFONES ÚTEIS

- Secretaria de Assistência Social**
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria Municipal de Planejamento**
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria Municipal de Saúde**
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saúde@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico**
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 14 3814-8161
- Turismo:** 3882-1315
Agricultura: 3882-9951
- Secretaria de Educação**
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 / 3813-3803 / 3814-1114
- Fundo Social de Solidariedade**
Praça Professor Pedro Torres, 100
Telefones: 14 3811-1414 / 3111-1459
fundosocial@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria de Meio Ambiente**
Rua Amando de Barros, 1940
Telefone: 14 3882-1290
- Secretaria de Negócios Jurídicos**
Praça Prof Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502
- Secretaria de Habitação e Mobilidade**
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-9888
- Secretaria Municipal de Cultura**
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133
- Secretaria Municipal de Esportes**
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 -
[14] 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria Municipal de Obras
Av. Itália, s/n - [14] 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199
DET: 156
Ouvidoria Municipal:
0800-770-1188
Prefeitura:
3811-1414

Unidades Básicas de Saúde

- Centro de Saúde Cohab I**
Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I
[14] 3814-3413
- Centro de Saúde São Lúcio**
Rua São Lúcio, - Vila São Lúcio
[14] 3814-1797
- Centro de Saúde Vila Jardim**
Rua Antônio Amando de Barros, 723 – VI C. Jardim
[14] 3814-6030
- ESF - César Neto**
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas
[14] 3882-0011
- ESF – Cohab III**
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas
[14] 3882-0011

- ESF – Jardim Aeroporto**
Rua Um, 60
[14] 3813-9231
- ESF – Jardim Iolanda**
Rua Lourenço Castanho, 2114
[14] 3882-9731
- ESF – Jardim Peabirú**
Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabirú
[14] 3813-2024
- ESF – Marajoara**
Rua Jorge Venâncio, 161
[14] 3813-1300
- ESF – Vitoriana**
Rua Conde de Serra Negra, 328
[14] 3882-2697
- ESF – Rubião Junior**
Rua Vicente Pimentel, 35
[14] 3813-8283

- ESF – Santa Elisa**
Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168
[14] 3882-7202
- ESF Zona Rural de Rubião Júnior**
Rua Vicente Pimentel, 35
[14] 3813-8283
- Policlínica CECAP**
Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
[14] 3882-8913
- Policlínica CSI**
Rua Rafael Sampaio, 70 – Centro
[14] 3814-2022
- Policlínica Jardim Cristina**
Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
[14] 3814-2696
- Mais informações:**
Secretaria de Saúde
3811-1100



EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação
Secretaria de Governo
Secretaria Adjunta de Comunicação e Informação.

Jornalista Responsável:
José Alberto Conte Junior
MTB: 41.131

Redação:
José Alberto Conte Junior
Mirella Bérnago.

Diagramação:
José Alberto Conte Junior.

Informações da Câmara:
Érika Martins.

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100.
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1414

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Diagrama

LAZER

Mesmo com muita chuva, Festança atrai bom público

O Festival Botucatuense de Folclore, Festança, reuniu mais de 1 mil pessoas nesse final de semana, no Espaço Cultura Antônio Gabriel Marão. Pelas condições climáticas de baixas temperaturas e chuva, o público foi considerado bom pelos organizadores. O evento foi promovido pela Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria de Cultura.

O público presente teve a oportunidade de conhecer as fotos de Aline Grego, com a exposição Casa de Avós. O Espaço Cultural também recebeu a mostra São Paulo, Fé e Festa, do construtor de instrumentos Valmir Rosa. Ele trouxe a Botucatu violas, tambores e rabecas, uma delas feita com uma caixa de charutos. A artesã Adriana Aria ensinou como fazer arte com argila durante os dois dias do evento.

No palco, Inimar dos Reis e o Grupo Folias e Folguedos transformaram o Espaço Cultural em um verdadeiro terreiro de folia com apresentações de reisados, do Ceará, batuques de presépio, do Mato Grosso, guerreiro, de Alagoas e pastoril, mais um ritmo típico nordestino.

O elenco da Oficina da Dança e o grupo Saia Rodada também brincaram com os ritmos, exibindo números artísticos de diversas partes do Brasil.

Para fechar a noite de sábado, o es-

petáculo Flores Sertanejas reuniu poemas inspirados no sertão e canções da cultura popular brasileira; como a folia de reis, o pagode e as guaranias [estilo musical típico do Paraguai]. As músicas foram encenadas e interpretadas pelas cantoras e atrizes Vânia Borges e Gabriela Cerqueira, acompanhadas pelos músicos Thomas Howard [violão de sete cordas] e Ademar Farinha [viola caipira]. ‘Flores Sertanejas’ resgata histórias e memórias da figura do Jeca Tatu para discutir questões existenciais e culturais.

No domingo, os artistas botucatuenses subiram no palco, com apresentação dos alunos da Escola Aitiara em números como a Dança da Fita, Maracatu Rural e Salsa de Casino.

A Catira, dança folclórica composta por violeiros que cantam, sapateiam e palmeiam melodias da moda de viola, também teve espaço na Festança com apresentação do Grupo Caçula de Catira, do Clube da Viola de Bauru.

A Festança terminou com muito forró, xote e outros ritmos regionais e interpretações instrumentais com o Grupo Fogo na Roupa.

Entre os dias 4 e 7 de setembro o Espaço Cultural abriga a 16ª Feira do Verde *(capa)*.



Elenco da Oficina da Dança e o grupo Saia Rodada também brincaram com os ritmos, exibindo números artísticos de diversas partes do Brasil.

VAGAS ABERTAS

Oficina de Iniciação Teatral e Núcleo de Improviso

A Secretaria da Cultura e a Quadrilha de Teatro Notívagos Burlescos abrem inscrições para a Oficina de Iniciação Teatral e Núcleo de Improviso, dando continuidade ao Projeto Trilogia da Fé. O Projeto, que aborda elementos de realidade e lenda, misticismo e religiosidade, ceticismo e fé, envolve oficinas e montagens teatrais sobre três personagens da história da cidade de Botucatu: A Santa não-canônica Ana Rosa, o médium Carmine Mirabelli e Frei Fidélis.

A tradicional Oficina de Iniciação Teatral oferece a oportunidade do primeiro contato com a linguagem cênica para pessoas que nunca fizeram teatro. Por meio do exercício prático, com jogos e exercícios, a oficina pretende além de estimular e fomentar a atividade cultural e artística na cidade, desenvolver noções sobre o fenômeno teatral, seus aspectos estéticos e seu papel social.

O Núcleo de Improviso, para quem já tem experiência teatral, retoma suas atividades

para o processo de criação da peça Frei Fidélis. Partindo da pesquisa de livros, entrevistas, documentários e matérias jornalísticas, o Núcleo criará cenas utilizando jogos de improvisação para contar passagens da vida de Frei Fidélis e suas teorias. As cenas serão organizadas em um texto teatral que será montado em 2010.

Cada oficina terá duração de quatro meses, com início no dia 1º de Setembro e terá encontros semanais, realizados nas terças-feiras [Iniciação Teatral] e quintas-feiras [Núcleo de Improviso], das 19h às 22h, no Teatro Municipal, sob a coordenação de Robert Coelho. Em dezembro as duas turmas apresentam cenas montadas durante o processo no espetáculo “Ativar!!!”.

As inscrições estão abertas até à primeira semana de Setembro na Secretaria de Cultura, que fica na Avenida Dom Lúcio, 755, Centro, ou pelo e-mail notivagosburlescos@yahoo.com.br. Mais informações: www.notivagosburlescos.blogspot.com.

EXPOSIÇÕES

“Arte Não Tem Idade” está com inscrições abertas

A Secretaria de Cultura em parceria com o Conselho do Idoso abre inscrições até o dia 14 de setembro para a terceira exposição coletiva “Arte não tem idade”, que acontecerá entre os dias 18 de setembro e 3 de outubro no Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci. Serão expostos trabalhos em desenho, fotografia, escultura, bordado e patchwork de painel. Os interessados podem se inscrever gratuitamente na Secretaria de Cultura, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos trabalhos. Cada interessado pode apresentar até dois trabalhos e

deve ter idade mínima de 60 anos. A exposição terá abertura dia 18 de setembro às 17h. O Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci fica na Praça Coronel Moura, 27 – Centro.

O trabalhos serão devolvidos aos expositores entre os dias 8 e 30 de outubro, na Secretaria de Cultura.

Serviço: Inscrições até 14 de setembro
Secretaria de Cultura - Avenida Dom Lúcio, 755, Centro.
Mais informações: [14] 3882-0133 e [14] 3882-1489.

“Pontos de Luz” apresenta desenvolvimento do sistema Braille

A Comissão de Atividades Culturais da Faculdade de Ciências Agrônômicas [FCA] da Unesp promove até o dia 28 de agosto a exposição “Pontos de Luz”, na Biblioteca do Lageado, em comemoração aos 200 anos de nascimento de Louis Braille, desenvolvedor de método de leitura para deficientes visuais que leva seu nome. No local podem ser conferidas informações de como foi desenvolvido o sistema Braille, além de recursos que mostram como escrever e entender a partir dessa proposta.

A exposição é composta por objetos e materiais que abordam um pouco da biografia de Braille. A atividade tem curadoria e pesquisa de Adriana Correia Bernardes Dutra, professora da rede municipal de educação de São Carlos[SP], e de Rosemeire Alves da Silva, usuária do Programa de Atendimento a Gru-

pos Especiais de Usuários Deficientes Visuais [Prover] da Biblioteca Comunitária [BCo] da Universidade Federal de São Carlos [UFSCar].

As organizadoras da exposição consideram que a atividade é auto-explicativa devido à diversidade de materiais e objetos expostos. Nela os visitantes têm a liberdade de manusear materiais próprios para o desenvolvimento do tato e podem observar um selo comemorativo à data, lançado pelos Correios. Um alfabeto escrito na linguagem Braille também está sendo distribuído no local.

Exposição “Pontos de Luz”
De segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 19h, até o dia 28 de agosto.
Local: biblioteca “Professor Paulo de Carvalho Mattos” da FCA/UNESP, Fazenda Experimental Lageado – Rua José Barbosa de Barros, nº 1780.

O encontro foi na Sala de Teleconferência do prédio da Secretaria de Educação, localizado na Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176.

Mais informações:
[14] 3882-8498 / 3814-1114.

Oficina de Desenho e Pintura

A oficina de Desenho e Pintura para iniciantes, ministrada pela Professora Ana Cláudia Fernandez Cassetari está com as inscrições abertas até o dia 10 de setembro. A Oficina é oferecida pela Secretaria de Cultura para pessoas acima de 15 anos que tenham interesse em aprender e a desenvolver a arte de desenhar e pintar. Entre os dias 15 de setembro e 15 de dezembro, Ana Cláudia desenvolverá aulas de desenho a grafite, carvão, lápis de cor, pintura guache e óleo sobre tela. Este é um dos cursos mais concorridos na Secretaria.

As aulas serão todas as terças-feiras, das 15h às 17h, no período de 15 de setembro a 15 de dezembro.

Inscrições até 10 de setembro.
Secretaria de Cultura, Avenida Dom Lúcio, 755,
Mais informações:
[14] 3882-0133 e [14] 3882-1489.

Concurso: Sua Foto, Nosso Postal

A Subsecretaria de Turismo promove o concurso Sua Foto, Nosso Postal. Serão três categorias em disputa:

- Patrimônio Histórico - monumentos históricos e artísticos do passado Edifícios históricos, marco zero, praças, centro histórico, manifestações da cultura, folclore, personagens consagrados pela comunidade.
- Patrimônio Natural - todo local ou paisagem inserida no meio natural.
- Livre: demais que não se encaixarem em nenhuma das duas outras categorias mencionadas e que possuam apelo turístico.

Cada participante poderá enviar até três fotos por categoria, porém, somente uma delas poderá ser selecionada. As inscrições devem ser feitas até 18 de Setembro por correio ou pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, localizada na Praça Rubião Junior, 87 em horário comercial [8:00 as 11:00 e das 13:00 as 18:00hs].

INDEPENDÊNCIA

Educação reúne interessados em participar do Desfile de 7 de Setembro

A Secretaria Municipal de Educação promoveu na quarta-feira (26), às 10h, reunião com representantes de entidades e instituições que tenham interesse em participar do desfile cívico-militar em comemoração ao Dia da Independência.

HOMENAGENS

Dia do Soldado é comemorado no TG de Botucatu

Na manhã da última terça-feira[25] foi comemorado no batalhão do Tiro de Guerra 02-048 o Dia do Soldado. Com homenagens, desfile dos atiradores, entrega de condecorações à oficiais e kits para diversas escolas da rede municipal que estavam presentes, o aniversário de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, patrono do exército brasileiro. Na solenidade estavam presentes diversas autoridades municipais e militares como o vice-prefeito de Botucatu, o o delegado do Serviço Militar de Botucatu, 1º Tenente Eduardo Vicentini. Além de vereadores. Durante a apresentação, oito escolas da rede municipal de ensino e um projeto social estavam presentes com um grupo de alunos e suas respectivas diretoras. As responsáveis foram contempladas com a entrega de um kit cívico, com uma bandeira do Brasil e manual de orientações com dicas sobre as comemorações

do dia 19 de Novembro, Dia da Bandeira. Estavam presentes as escolas João Maria, Angelino de Oliveira, Prof. Sartori, Aranha Pacheco, Luiz Tácito, Prof. Jonas de Araújo, Antenor Serra e Nair Amaral, além do Projeto Cidadão Futuro. O tenente Eduardo Vicentini e os Policiais Militares Luís Alberto e Ronaldo Santana receberam como condecoração a Medalha de Mérito Marechal Castello Branco, honraria entregue aos militares cujo trabalho e as ações mereçam destaque na difusão do serviço militar. Durante a solenidade, cerca de 14 atiradores da tropa receberam os braceletes de monitoria após a conclusão do CFC. Após isso, uma apresentação da “Tropa Caveira” dos atiradores do TG arrancou suspiros e aplausos da criançada presente. Com diversas “coreografias” os atiradores demonstraram destreza e agilidade com as armas e no final, uma salva de tiros foi realizada.



Fundo Social recebe grande doação de leite



**Fundo Social de Solidariedade
3811-1414**

No último final de semana, diversas atividades foram realizadas no distrito de César Neto, no bairro de Anhumas. Aconteceram uma grande cavalcada e um almoço, além de uma roda de viola. Fora isso, passeios de jipe, quadriciclo, gaiolas e motos marcaram o evento.

No sábado [22], em uma parceria com o Fundo Social de Solidariedade, a entrada para participar do evento foi um litro de leite. No total, foram recolhidos 920 litros que estão recolhidos no Ginásio Municipal Mário Covas.

Agora, o Fundo Social vai repassar o produto recolhido para as instituições sociais cadastradas na Prefeitura além de algumas famílias carentes que serão contempladas.

Profissionais da saúde fazem trilha ecológica para relaxamento

Um grupo de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde participou na sexta-feira (21) da caminhada pela trilha “ Caminhos e Reverência à Vida”, da Escola do Meio Ambiente.

Mesmo com a chuva e baixa temperatura, eles entraram descalços na mata com os olhos vendados para despertar os sentidos. De acordo com a monitora da EMA, Karina Vieira, com a vida agitada, as pessoas não prestam atenção aos cheiros e sensações. ‘ Esta experiência faz com que as pessoas doem o tempo para coisas simples, mas essenciais, como sentir o cheiro do mato ou pisar na lama’, diz ela.

A trilha foi montada especialmente para os funcionários após pedido do Secretário da Saúde, Carlos Macharelli, que sentiu necessidade de oferecer um momento de tranquilidade

aos profissionais que atendem à população botucatuense.

Segundo a professora da Escola do Meio Ambiente, Débora Buzzo, a caminhada foi elaborado para sensibilizar os funcionários da Secretaria de Saúde, com atividades que os deixassem relaxados.

Na trilha com cerca de 300 metros, os participantes foram convidados a fazer alongamento em tatames, participar de uma roda de violão, abraçar árvores, lavar o rosto com água do rio, além de receberem orientações dos monitores sobre os benefícios da natureza para qualidade de vida.

Os outros funcionários da Secretaria Municipal de Saúde irão realizar a atividade na Escola do Meio Ambiente nos próximos dias 28 de agosto e 4 de setembro.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 19.354
de 14 de Agosto de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 25943/09;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora KÉSIA DE OLIVEIRA FERREIRA (4185) do emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a Etapa I “B” – manhã do CEI “Profª Luiza de Campos Avellar Pires”.

Botucatu, 14 de Agosto de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.

Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.355
De 14 de Agosto de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 25936/09;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora TATIANA PANOSSI RODRIGUES (3586) do emprego de Atendente de Creche, NO-4 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a Creche Municipal “João Rossetto”.

Botucatu, 14 de Agosto de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.

Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.356
de 17 de Agosto de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 25698/09;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora FLORA TERESA D’ERRICO MARTINS (1282) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “I”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para responder pela função em comissão de Assistente de Direção, NS-3 “A”, lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF “Dr. João Maria de Araújo Jr.”, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 17 de Agosto de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.

Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.357
de 17 de Agosto de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 141º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11234/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. CLAUDIA REGINA SANTILONI (4877) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e

Supletivo, para prestar serviços junto ao 2º ano “B” – tarde da EMEFEI “Luiz Carlos Aranha Pacheco”.

Botucatu, 17 de Agosto de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.

Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.358
de 17 de Agosto de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 143º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11234/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. LEANDRA CIBELE DOS SANTOS DE AGUIAR E SILVA (4878) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 4º ano “C” – manhã da EMEF “Angelino de Oliveira”.

Botucatu, 17 de Agosto de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.

Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.359
de 17 de Agosto de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 145º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11234/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ELIANE REGINA HENEQUIM PERES (4769) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 4º ano “A” – manhã da E. E. “Dr. Cardoso de Almeida”.

Botucatu, 17 de Agosto de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.

Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.360
de 17 de Agosto de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 146º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11234/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SILVANA ZILDETE SANTUCCI DE OLIVEIRA (4879) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a Etapa III – tarde do CIEEJA.

Botucatu, 17 de Agosto de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.

Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.361
de 17 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 147º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11234/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. RAQUEL VIEIRA DE BARROS (4880) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 4º ano “C” – manhã da EMEF “ProF Elda Moscogliato”.
Botucatu, 17 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.362
de 17 de Agosto de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 148º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11234/09;

R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. NATALIA FERNANDA BISPO DE MIRANDA (4881) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 3º ano “D” – tarde da E.E. “Dr. Cardoso de Almeida”.
Botucatu, 17 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado. Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.363
de 17 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 149º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11234/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MORGANA IONE MORAES (4882) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 2º ano “A” – tarde da EMEF “Dr. João Maria de Araújo Júnior”.
Botucatu, 17 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado. Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.364
de 17 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 150º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11234/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. PRISCILA ROBERTA FERRAZ DO AMARAL BILICKI (4883) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 5º ano “C” – manhã da EMEF “Antenor Serra”.
Botucatu, 17 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no

Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.365
de 17 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 153º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11234/09;

R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. TANIA CRISTINA OLIVEIRA CORCÓVIA (4884) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 5º ano “C” – tarde da E. E. “Dr. Cardoso de Almeida”.
Botucatu, 17 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado. Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.366
de 17 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 154º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11234/09; CONSIDERANDO, a designação da titular através da Portaria nº 19.262;

R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. JUSSARA CRISTINA BRASIL GARCIA (4885) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 2º ano “E” – tarde da EMEF “Rafael de Moura Campos”.
Botucatu, 17 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.367
de 17 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 155º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11234/09;

R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. KÉSIA DE OLIVEIRA FERREIRA (4185) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 5º ano “D” – tarde da E. E. “Dr. Cardoso de Almeida”.
Botucatu, 17 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
PORTARIA Nº 19.368
de 17 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 157º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11234/09;
CONSIDERANDO, a designação da titular através

da Portaria nº 19.110;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SELMA JOAQUIM CÂMARA (3729) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 1º ano “M3” – tarde da E. E. “Martinho Nogueira”.
Botucatu, 17 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.369
de 17 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 162º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11234/09;

R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. TATIANA PANOSI RODRIGUES (3586) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 5º ano “E” – tarde da E. E. “Dr. Cardoso de Almeida”.
Botucatu, 17 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.370
de 17 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 163º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11234/09;

R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. FRANCISLENE MARIA FESCINA (4195) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 1º ano “R2” – tarde da E. E. “Prof. Raymundo Cintra”.
Botucatu, 17 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.371
de 17 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 170º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11234/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado, a Sra. CLAUDIA MARA PINHEIRO MONTANHER (4886) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 2º ano “B” – tarde da E. E. “Dr. Cardoso de Almeida”, no período de 17/08/09 à 30/11/09.
Botucatu, 17 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.372

de 17 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 171º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11234/09;

R E S O L V E :
ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado, a Sra. MARIA APARECIDA CORREA PUPO (4887) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 4º ano “B” – tarde da E. E. “Dr. Cardoso de Almeida”, no período de 17/08/09 à 30/11/09.
Botucatu, 17 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.373
de 17 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a Carta de Concessão de Aposentadoria por Idade do INSS - NB 148.768.263-5; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26204/09;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. NEUSA MARIA BARBOSA BARDELLA (2174) do emprego de Atendente de Creche, NO-4 “I”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a EMEI “Santo Calori”.
Botucatu, 17 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.

Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

Sem efeito

Subsecretaria Municipal de Turismo

Comunicamos os responsáveis pelos blocos e escolas de samba de Botucatu, cadastrados na UESB- União das Escolas de Samba de Botucatu- com sede provisória no espaço Cultural “Dr Antonio Gabriel Marão”, cito a Avenida Dom Lucio, 755 que torna- se sem efeito nota publicada neste jornal para convocação de Assembléia Geral Extraordinária na data de 14 (catorze) de setembro de 2009 (dois mil e nove) às 20 (vinte) horas, afim de elegerem nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Botucatu, 25 de agosto de 2009



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 24.222/2009 - Pregão 145/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MO-
RAES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancela-
mento das reservas de saldo nº. 405.
Botucatu, 20 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO - Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Admin-
istrativo nº 24.222/09 - Pregão 145/09, nomeada pela portaria n.º
5.654 para a empresa:
R.A.P. APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.,
nos itens de 01 a 06.
Botucatu, 20 de agosto de 2009.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as amostras apresentadas e os documentos
técnicos da presente Licitação Processo Adm. nº. 16.168/2009 -
Pregão nº. 104/09, foram aceitas pela Sra. Nutricionista, membro
da equipe de apoio, conforme consta no processo, fica adjudicado
para as empresas, conforme se segue:
NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA. - item nº.
01, com o valor de R\$ 2,70;
CÉLIA CRISTINA PRADO SERAFIM ME. - item nº. 02, com
o valor de R\$ 2,31;
NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALI-
MENTÍCIOS LTDA. ME - Item nº. 03, com o valor de R\$ 2,10;
ITEM Nº. 04 - FRACASSADO
Botucatu, 20 de agosto de 2009.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
Presidente da Copel
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 16.168/09 - Pregão
nº. 104/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento
Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei
8.666/93.
Nomeio a servidora Meire Cristina Gea, para acompan-
har e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do
Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o
cancelamento da reserva de saldo nº. 249.
Botucatu, 20 de agosto de 2009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Admin-
istrativo nº 24.220/09 - Pregão 146/09, nomeada pela portaria n.º
5.655 para a empresa:
R.A.P. APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.,
nos itens de 01 a 11.
Botucatu, 21 de agosto de 2009.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 24.220/2009 - Pregão
146/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento
Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei
8.666/93.

Nomeio o servidor LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MO-
RAES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente
contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancela-
mento das reservas de saldo nº. 402.
Botucatu, 21 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, adju-
dica o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.
22.211/09 - Pregão nº. 132/09 para a empresa:
COMERCIAL NICPAC LTDA - ITEM Nº. 01.
Botucatu, 24 de agosto de 2.009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 22.211/09 - Pregão
nº. 132/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento
Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei
8.666/93.
Nomeio a servidora Meire Cristina Gea, para acompanhar e
fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67
da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta con-
tratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancela-
mento da reserva de saldo nº. 347.
Botucatu, 24 de agosto de 2009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as amostras apresentadas e os documentos
técnicos da presente Licitação Processo Adm. nº. 16.166/09/2009
- Pregão nº. 102/09, foram aceitas pela Sra. Nutricionista,
membro da equipe de apoio, conforme consta no processo, fica
adjudicado para as empresas, conforme o resultado na Ata de
abertura:
NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA. - itens nº.
01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 11;
COMERCIAL NICPAC LTDA. - Itens nº. 03, 08, 12;
ITEM Nº. 13 - FRACASSADO(PREÇO INACEITÁVEL)
Botucatu, 24 de agosto de 2009.
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 16.166/09 - Pregão
nº. 102/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento
Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei
8.666/93.
Nomeio a servidora Meire Cristina Gea, para acompanhar e
fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67
da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta con-
tratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancela-
mento da reserva de saldo nº. 257.
Botucatu, 24 de agosto de 2009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Ad-
ministrativo nº. 09.519/2009 - Convite 019/09, nomeada pela
portaria nº. 5.261 para:
AZANHA SERRALHEIROS LTDA ME - ITEM 01.
Botucatu, 25 de agosto de 2.009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 09.519/2009 Con-
vite 019/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento
Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei
8.666/93.
Nomeio o servidor LEANDRO AUGUSTO ELIAS DESTRO
E FLÁVIO DE PAULA PRESTI, para acompanhar e fiscalizar
a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº
8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, e minuta de fls nº.
Á Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancela-
mento da reserva de saldo nº. 98.

Botucatu, 25 de agosto de 2.009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo – Dispensa de Licitação
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Contratada: CONNECT DESIGN LTDA EPP, situado na
Rua João Passos, 1880, Botucatu em São Paulo/SP, CNPJ/MF nº
03.183.303/0001-85.

Objeto: Contratação de serviços de levantamento topográfico planial-
timétrico, com curvas de nível de 1,00 em 1,00 metro, equidistante,
além de demarcação e cadastramento interno com levantamento de
benfeitorias, redes elétricas, rodovias, ferrovias, córregos, rios, açudes,
área de matos etc, em uma gleba de terras com a área de 2.0002 hect-
ares ou 20.001,7725 metros quadrados ou 0,8265 alqueires paulista,
localizada na Fazenda Santa Eliza, doada ao município de Botucatu
pela Usina Açucareira de São Manoel S/A, destinada à construção
da sede da Câmara Municipal de Botucatu. A escritura de doação
outorgada pela Usina Açucareira São Manuel lavrada no 1º Tabelião
de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Botucatu no livro 0586
página 4 fica fazendo parte integrante do presente contrato.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros –
pessoa jurídica.

Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Prazo: 15 (quinze) dias.
Data de assinatura: 24/08/2009



PARTICIPE:

MAIS INFORMAÇÕES: 3882-0133

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
C O N V O C A Ç Ã O		
COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 31.08.2009, ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL CLASSIFICAÇÃO: N O M E : 166º lugar SILENE PIRES DE OLIVEIRA OYAN Botucatu, 25 de Agosto de 2009 Elisabete Francisco Galhardo Chefe da Seção de Pessoal Substituta “VISTO” ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico. COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 31.08.2009 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO: PROFESSOR II (GEOGRAFIA) CLASSIFICAÇÃO: N O M E :	06º lugar SILVIO VIEIRA DE MIRANDA 07º lugar SILVIO VALMIR PREARO 08º lugar RONALDO FABRIS 09º lugar MILENA MONTANHOLI MILESKI 10º lugar HÉLIO RODOLFO Botucatu, 25 de Agosto de 2.009. Elisabete Francisco Galhardo Chefe da Seção de Pessoal Substituta COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 31.08.2009 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLASSIFICAÇÃO: N O M E : 106º lugar VANESSA LIMA SANTOS DA COSTA 107º lugar	DANIELLE ARENA DE OLIVEIRA 108º lugar SILENE GUIMARAES RICARDO 109º lugar MARIA JULIA CASSEMIRO 110º lugar LUCELENA RUSSO SCHIMIDT Botucatu, 25 DE AGOSTO de 2.009. Elisabete Francisco Galhardo Chefe da Seção de Pessoal substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento NÃO será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.
Foram convocados 05 candidatos(a), a partir da classificação 106º lugar, para escolha de 01 Classe em caráter temporário nos períodos da manhã.

ATENÇÃO - O não comparecimento NÃO será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.
Foram convocados 05 candidatos, a partir da classificação 06º lugar, para escolha de 10 horas/Aulas no período da manhã na Escola Jonas Alves de Araujo até 21.12.2009.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

RESOLUÇÃO N° 008/09 de 11 de agosto de 2009
O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º:- Tornar mão única de direção a Rua Emílio Cani, no trecho entre as Ruas Dr. Costa Leite e Avenida Professor José Pedreti Neto, ficando somente no sentido da Rua Dr. Costa Leite para a Avenida Professor José Pedreti Neto.
2º:- Tornar mão única de direção a Rua Joaquim Lyra Brandão, no trecho entre as Ruas Cícero Buchignani e Dr. Costa Leite, ficando somente no sentido da Rua Cícero Buchignani para a Rua Dr. Costa Leite.
Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 11/08/2009.
VICENTE SILVIO FERRAUDO Sec. da Habitação/Mobilidade
RESOLUÇÃO N° 009/09 de 13 de agosto de 2009

O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º:- Tornar mão única de direção a Rua Professor Wagner,

no trecho entre as Ruas Capitão Andrade e Dom Pedro II, ficando somente no sentido do Ginásio Municipal para o Centro da Cidade. Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 14/08/2009.
VICENTE SÍLVIO FERRAUDO Sec. da Habitação/Mobilidade RESOLUÇÃO N° 010/09 de 14 de agosto de 2009

O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
1º:- Tornar mão única de direção a Rua Dr. José Freire Vilas Boas, no trecho entre as Ruas Independência e Professor Salvador Benedito Galvão, ficando somente no sentido da Rua Professor Salvador Benedito Galvão para a Rua Independência.
2º:- Tornar mão única de direção a Rua Professor Gustavo Dias Assunção, no trecho entre as Ruas Independência e Professor Salvador Benedito Galvão, ficando somente no sentido da Rua Independência para a Rua Professor Salvador Benedito Galvão.

3º:- Tornar mão única de direção a Rua Professor Salvador Benedito Galvão, no trecho entre as Ruas Professor Gustavo Dias Assunção e Dr. José Freire Villas Boas, ficando somente no sentido da Rua Professor Gustavo Dias Assunção para a Rua Dr. José Freire Villas Boas. Esta resolução entrará em vigor a partir do dia
--

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI N° 5.067 de 18 de agosto de 2009 (Projeto de Lei de iniciativa do Vereador André Rogério Barbosa) “Dispõe sobre denominação de via pública”. JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica denominada de “JOÃO MIONP”, a Rua “A”, localizada no loteamento “Chácara Silveira”, bem como todo e qualquer prolongamento. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	Botucatu. Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto
Botucatu, 18 de agosto de 2009.	LEI N° 5.068 de 18 de agosto de 2009 (Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Luiz Aurélio Paganini e Antonio Carlos Trigo) “Dispõe sobre denominação de via pública”. JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica denominada de “FRANCISCO LOURENÇO ROSA (Chico Rosa)”, a Rua “02”, localizada no loteamento “Chácara Recreio Parque Laguna”, bem como todo e qualquer prolongamento. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de agosto de 2009.	Botucatu, 18 de agosto de 2009.
João Cury Neto Prefeito Municipal Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de agosto de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.	João Cury Neto Prefeito Municipal Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de agosto de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Botucatu, 18 de agosto de 2009.	LEI N° 5.069 de 18 de agosto de 2009 (Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Denílson Aurélio Diogo Tavares)
João Cury Neto Prefeito Municipal Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de agosto de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de	“Institui a FEIRA DE ARTESANATO E CULINÁRIA DA CUESTA no Calendário Oficial do Município”. JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Botucatu, 18 de agosto de 2009.	Botucatu, 18 de agosto de 2009.
João Cury Neto Prefeito Municipal Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de agosto de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.	João Cury Neto Prefeito Municipal Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de agosto de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Botucatu, 18 de agosto de 2009.	LEI N° 5.069 de 18 de agosto de 2009 (Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Denílson Aurélio Diogo Tavares)
João Cury Neto Prefeito Municipal Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de agosto de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de	“Institui a FEIRA DE ARTESANATO E CULINÁRIA DA CUESTA no Calendário Oficial do Município”. JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Município a FEIRA DE ARTESANATO E CULINÁRIA DA CUESTA, que será realizada mensalmente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de agosto de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de agosto de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

PORTARIA N.º 5.644
de 27 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.342/2009 – Pregão n.º 083/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores, Solange Aparecida de Aguiar e Antonio Delmanto Filho, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.456, de 30 de abril de 2009, em substituição, respectivamente, aos servidores Leandro César Zanardo Romanholi e Sônia de Oliveira Cassettari.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.647
de 28 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 23.369/2009 – Pregão n.º 140/09,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeiro - Processo n.º 23.369/2009 – Pregão n.º 140/09.

II - DESIGNAR Andréa Cristina Panhin Amaral, Luis Guilherme Gallerani, Daniel Bergamini Ruiz, Rosana Trevisani Kron, Ana Lúcia Forti Luque e Maira Rodrigues Baldin, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 140/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 28 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.649
de 28 de julho de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 39.198/08 – Pregão nº 162/08 – Contrato nº 314/09,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, Juliano Bacchi e Alessandro Alcarde, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 39.198/08 – Pregão nº 162/08 – Contrato nº 314/09, com a empresa S.S.T.I. Tecnologia Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.650

de 29 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.252/2009 – Pregão n.º 127/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora, Andréa Cristina Panhin Amaral, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.617, de 15 de julho de 2009, em substituição a servidora Sônia de Oliveira Cassettari.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.651

de 30 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.253/2009 – Pregão n.º 128/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR o servidor, Daniel Bergamini Ruiz, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.618, de 15 de julho de 2009, em substituição ao servidor Antonio Delmanto Filho.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.652
de 31 de julho de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 19.246/09 – Pregão nº 119/09,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 19.246/09 – Pregão nº 119/09, com as empresas, Botica Oficial Ltda; R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de

Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.656

de 03 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.218/2009 – Pregão n.º 147/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeiro - Processo n.º 24.218/2009 – Pregão n.º 147/09.

II - DESIGNAR Luciano Pelicia, Levi Rodolfo Fernandes, Sônia de Oliveira Cassettari e Luiz Francisco Pereira de Moraes, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 147/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente Substituto,

ROGÉRIO JOSÉ DALIO

PORTARIA N.º 5.665

de 04 de agosto de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.255/09 – Pregão nº 130/09,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 22.255/09 – Pregão nº 130/09, com as empresas, R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda; Botica Oficial Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provo-

cado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.666

de 04 de agosto de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.253/09 – Pregão nº 128/09,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 22.253/09 – Pregão nº 128/09, com as empresas, Hosfar In. Com. de Prod. Hosp. Ltda, R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda; Botica Oficial Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE
SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.668

de 04 de agosto de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.252/09 – Pregão nº 127/09,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 22.252/09 – Pregão nº 127/09, com as empresas, R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda; Botica Oficial Ltda; Hosfar Ind. Com. de Prod. Hosp. Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE
SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 5.669
de 04 de agosto de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 21.745/09,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, Sônia de Oliveira Cassettari, como presidente, Elizabete Vicençoto Ribas e Júlio Cesar Pelícia, como membros, para comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº 21.745/09, concluindo seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-
SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.671

de 04 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.671/2009 – Pregão n.º 134/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos, como Pregoeiro - Processo n.º 24.671/2009 – Pregão n.º 134/09.

II - DESIGNAR Juliana Cristina Seno da Silva, Newton Perusso Júnior e Andrea Cristina Panhin Amaral, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 134/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE
SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.685
de 13 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.254/2009 – Pregão n.º 129/09,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 22.254/2009 - Pregão nº 129/09, com as empresas: Botica Oficial Ltda e

Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE
SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.690

de 17 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.466/2009 – Pregão n.º 133/09,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, Vicente Sílvio Ferraudo e Sérgio Gonçalves, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 22.254/2009 - Pregão nº 129/09, com a empresa: LGO Comércio, Serviços e Concessões Ltda EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou docu-

mentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.693

de 18 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 25.953/2009 – Pregão n.º 154/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos, como Pregoeiro - Processo n.º 25.953/2009 – Pregão n.º 154/09.

II - DESIGNAR Juliana Cristina Seno da Silva, Newton Perusso, Andréa Cristina Panhin Amaral, Rosana Trevisani Kron, Ana Lúcia Forti Luque e Maira Rodrigues Baldin, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar ao Pregoeiro ora designado para elaborar o edital do Pregão nº 154/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de ago-

sto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.694

de 18 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 16.813/2009 – Pregão n.º 109/09,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, Miriam Roma Ferreira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 16.813/2009 - Pregão nº 109/09, com as empresas: Jair da Silva Santos ME; Livraria e Papelaria Duque de Bauru; Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos Ltda EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.695
de 19 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.341/2009 – Pregão n.º 165/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeiro - Processo n.º 26.341/2009 – Pregão n.º 165/09.

II - DESIGNAR Luciano Pelícia, Danielle Casonato, Sônia de Oliveira Cassettari, Rosana Trevisani Kron, Ana Lucia Forti Luque e Maria Rodrigues Baldim, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar ao Pregoeiro ora designado para elaborar o edital do Pregão nº 165/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE
SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.699
de 19 de agosto de 2009

“Constitui Comissão para avaliação de projeto da Reforma Administrativa Municipal”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Constituir Comissão para avaliação de projeto da Reforma Administrativa Municipal:

1) REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

- Nilza Pinheiro dos Santos – Presidente;

- Luiz Guilherme Gallerani;

- José Antonio Bomnome – Secretário;

- Francisco Henrique Rodrigues dos Santos;

- Dr. Maurício Sérgio Forti Passaroni.

2) REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO:

- Dr. Antonio Soares Batista Neto;

- Silmara Ferrari de Barros.

3) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOTUCATU:
- José Manoel Leme;

- Dr. Marco Antonio Colenci.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.700

de 19 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 25.955/2009 – Pregão n.º 155/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeiro - Processo n.º 25.955/2009 – Pregão n.º 155/09.

II - DESIGNAR Luciano Pelícia, Danielle Casonato, Sônia de Oliveira Cassettari e Rosana Trevisani Kron, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 155/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE
SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.701
de 19 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 25.959/2009 – Pregão n.º 156/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeiro - Processo n.º 25.959/2009 – Pregão n.º 156/09.

II - DESIGNAR Fábio Alexandre Rodrigues santos, Solange Aparecida de Aguiar, Daniel Bergamini Ruiz e Rosana Trevisani Kron, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 156/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE
SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.707
de 19 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 21.168/2009 – Pregão n.º 123/09,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, Francisco de Assis Turiani Marques, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 21.168/2009 – Pregão n.º 123/09 com as empresa: Sercon Industria Comercio de Aparelhos Médico Hospitalares Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE
SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.708
de 20 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.342/2009 – Pregão n.º 083/09,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 13.342/2009 - Pregão nº 083/09, com as empresas: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda e Botica Oficial Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e

validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE
SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.709
de 20 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.220/2009 – Pregão n.º 146/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR Andréa Cristina Panhin Amaral, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.655, de 03 de agosto de 2009, em substituição a servidora Solange Aparecida de Aguiar.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE
SUBSTITUTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 313/09

Processo Administrativo n.º 18.834/2009 – Pregão Presencial nº 116/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: FAMA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE 10 AUXILIARES DE LIMPEZA

VALOR: R\$128.400,00 (Cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: Empenho 17.160 – Ficha 167 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº 323/09
Termo de Aditamento ao Contrato nº 075/09
Processo Administrativo n.º 02.794/2009 – Pregão Presencial nº 011/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS

Aditamento: acresce mais 1750 (um mil, setecentos e cinquenta) cestas básicas, totalizando a quantia a mais de R\$56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil reais).

Contrato nº 325/09
Termo de Aditamento ao Contrato nº 522/08
Processo Administrativo n.º 29.028/08 – Tomada de Preços nº 012/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Construtora Amaralina Ltda.

Objeto: contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE COLETORA DE ESGOTO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO CONJUNTO HABITACIONAL NOVA ESPERANÇA NO DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR, localizado neste Município, a ser paga em parte pelo contrato de Repasse – 0193279–19/2006/MCIDADES/CAIXA – PROGRAMA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, com contrapartida do Município.

Contrato nº 343/2009
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/06
Processo n.º 4/000.825-8 – Dispensa
LOCATÁRIO: Município de Botucatu
LOCADOR: Sílvio Eneas Herbst
Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do 4º Distrito Policial de Botucatu.
VALOR: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 26/07/2009 e terminando em 25/11/2009, reajustando o valor inicialmente contratado, passando o aluguel para R\$755,11 (setecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos).
Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 069/09 – Aditado pelo 278/09

Contrato nº 344/09
Processo Administrativo n.º 23.625/09 anexado ao 02.600/2009 – Convite n.º. 001/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: TEGEN ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para reforma do Gabinete do Prefeito, conforme especificações técnicas constantes dos anexos I, II, III, IV, V do edital.

Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 60 (sessenta) dias.

Contrato nº 356/09

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 069/09 – Aditado pelo 278/09

Processo Administrativo n.º 22.256/09 anexado ao 02.600/2009 – Convite n.º. 001/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: TEGEN ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para reforma do Gabinete do Prefeito, conforme especificações técnicas constantes dos anexos I, II, III, IV, V do edital.

Aditamento: acresce ao valor inicialmente contratado, conforme laudo constante dos autos, em mais R\$62.486,21 (sessenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 103/09

Processo nº 9.542/09

Convenentes: Município de Botucatu e a Associação Botucatuense de Judô

Objeto: repasse de recursos visando a implantação de projetos assistenciais e esportivos, sob a responsabilidade técnica da entidade proponente, objetivando o desenvolvimento físico, emocional e social dos jovens.

Valor: R\$17.580,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais)

Vigência: 8 meses

Assinatura: 18/08/2009

PODER LEGISLATIVO
28ª SESSÃO ORDINARIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15A LEGISLATURA
PRESIDÊNCIA:
Vereador Reinaldinho
Vereador Fontão

SECRETARIA:
Vereador Fontão
Vereador Xê
Vereador Curumim
Vereador Prof. Nenê

Dia: 24 de agosto de 2009

Horário: Das 20h00 às 23h00

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 048/2009- de iniciativa dos Vereadores REINALDINHO, DR. BITTAR e FONTÃO, que obriga o sistema bancário do Município de Botucatu a instalar barreiras físicas nos caixas de atendimento.

02) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2009- de iniciativa do Vereador PROF. GAMITO, que concede o Título de “Cidadão Botucatuense”, ao Sr. Armando Jesus Barbieri, pelos relevantes serviços prestados à cultura de nosso município.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTO DE PESAR:

Número: 0061/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: LELO PAGANI e REINALDINHO
Assunto: Votos de Pesar pelo falecimento do Senhor Gabriel Dias Maria, conhecido popularmente como “Bié”, ocorrido no dia 18 de agosto de 2009, aos 82 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0801/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretária Estadual de Educação - solicitando que seja realizada a implantação de iluminação no pátio interno da Escola Estadual “Prof. Paulo Guimarães”, localizada no Jardim Brasil.

Número: 0802/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal de Habitação e Mobilidade - solicitando que seja implantado sistema de ciclofaixas em toda a extensão das Ruas Cardoso de Almeida e General Telles.

Número: 0803/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal de Planejamento - solicitando que sejam encaminhadas à Câmara Municipal as plantas de todos os loteamentos a serem implantados no Município, antes mesmo da autorização, para uma prévia análise dos Vereadores.

Número: 0804/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal de Planejamento e Secretário Municipal de Habitação e Mobilidade - solicitando que seja realizado estudo para se viabilizar o uso de terrenos particulares no perímetro urbano para implantação de bolsões de estacionamentos públicos.

Número: 0805/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Votos de Congratulações para o Senhor Luiz Carlos Freitas, pelo seu dedicado trabalho de 4 anos como Coordenador e Técnico da Escolinha de Futebol Feminino do “Botucatu Futebol Clube” - B.F.C., e como treinador de Futsal feminino.

Número: 0806/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de se verificar e realizar obras de recuperação e recapeamento nas ruas do Jardim Cristina, nas quais necessitem de tais melhorias, solicitando ainda, a colocação de redutores de velocidade na Avenida Adolfo Pinheiro Machado, Rua Pedro Delmanto Sobrinho e Avenida Maria Nazareth Rose.

Número: 0807/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Secretaria Municipal do Meio Ambiente - solicitando informar sobre a possibilidade de executar um programa gradual de substituição das árvores conhecidas popularmente como “chapéu de praia” por outras árvores.

Número: 0808/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de melhorar a sinalização vertical e horizontal de trânsito no cruzamento entre as Ruas Curuzu e Rafael Sampaio, ou então, estudar a possibilidade de colocação de um semáforo no local.

Número: 0809/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se a empresa responsável pela coleta de lixo em nossa cidade é obrigada ou não a coletar sacos de lixo contendo garrafas de vidro e plástico.

Número: 0810/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de criar um serviço “Disque Cata-Treco”, disponibilizando um veículo para coletar os móveis imprestáveis, sofás velhos e outros objetos descartados pela nossa população.

Número: 0811/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal encaminhar Projeto de Lei que obrigue os motoristas envolvidos em colisões contra bens públicos a arcarem com os custos de reparação dos danos causados a tais bens públicos.

Número: 0812/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar uma fiscalização mais enérgica para impedir que usuários dos veículos de tração humana (bicicleta e similares) transitem na contramão de direção, contrariando a existência da Lei nº. 4281/2002, aumentando assim a possibilidade de ocorrência de acidentes.

Número: 0813/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de tomar as devidas providências no sentido de efetuar a construção de galerias, visando à contenção de águas pluviais que descem da Rua Dr. Jaguaribe e deságuam na Rua Cesário Motta, na Vila dos Lavradores, em dias de forte chuva.

Número: 0814/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica da estrada municipal que liga Botucatu ao bairro denominado Aracatu.

Número: 0815/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar um número maior de postes, com os respectivos braços com focos de luz, na Avenida Ediberto Roque Sforsin, bem como efetuar a troca das lâmpadas de mercúrio por outras de vapor de sódio, que permite uma maior claridade, em todas as ruas “Conjunto Habitacional dos Comercários”.

Número: 0816/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - solicitando a instalação de uma Vara de competência plena na cidade de Botucatu, em razão do grande número de processos que tramitam na Justiça Comum Estadual, cuja competência originária seria da Justiça Federal, como feitos criminais, fiscais, civis e previdenciários, ações essas que têm emperrado o Judiciário local e trazendo prejuízo aos munícipes de Botucatu.

Número: 0817/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando que em todos os postos municipais de saúde de Botucatu seja fixada, em local visível, a relação nominal de cada médico que trabalha no local e seu respectivo horário de atendimento em cada um dos dias da semana.

Número: 0818/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar estudos e adotar providências no sentido de efetuar a contratação de um instrutor de “Língua Brasileira de Sinais – Libras”, que seja usuário dessa Língua (surdo), a fim de que tal instrutor atue juntamente ao NAPE - Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado Alcyr de Oliveira, realizando atividades com pessoas com deficiência auditiva.

Número: 0819/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando encaminhar, a esta Casa de Leis, Mensagem ou novo Projeto alterando a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº. 002/2009, com o objetivo de que a isenção de contribuição de melhoria seja extensiva a todos os munícipes, em todos os bairros, vilas e ruas que necessitam de pavimentação asfáltica.

Número: 0820/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a construção de canaleta de escoamento de água ou boca-de-lobo nas proximidades do cruzamento da Rua Francisco Caricati com a Rua Francisco José Soares, na Vila São Luiz.

Número: 0821/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar melhorias na iluminação pública da Vila São Luiz, através da troca das lâmpadas existentes por lâmpadas de vapor de sódio.

Número: 0822/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal e Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando fazer a correta demarcação para o estacionamento de carros e motos e, se for possível, com numeração, na Rua Amando de Barros.

Número: 0823/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de que seja colocado novamente o obelisco que homenageava a comunidade Italiana em nosso município, na Avenida Itália, próximo ao trevo da Rodovia Marechal Rondon.

Número: 0824/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalação de bebedouro de água na Praça Dona Chiquita, localizada na Avenida Universitária, no Jardim Planalto.

Número: 0825/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico da Avenida Rangel Pestana.

Número: 0826/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de placas de sinalização, bem como proibir o estacionamento em um dos lados da Rua Nestor Scabra, na Vila Maria.

Número: 0827/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Fazenda - solicitando encaminhar a este Vereador o Relatório de arrecadação do IPTU de acordo com a divisão setorial do município.

Número: 0828/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal e Gerente de Contas do Poder Público da CPFL Paulista - solicitando informarem sobre a possibilidade de que o posto de atendimento da CPFL em nosso município seja transferido para um imóvel maior, a fim de melhor acomodar o grande número de munícipes que procuram atendimento no destacado local.

Número: 0829/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de diminuir a largura do canteiro central existente na Avenida Júlio Vaz de Carvalho, permitindo assim a implantação de uma área de estacionamento contígua ao citado canteiro.

Número: 0830/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar providências objetivando o recapeamento asfáltico da Rua Benjamim Figueiredo, bem como a instalação de uma boca-de-lobo nesta via pública, ligando-a à rede de drenagem já existente nas proximidades do destacado local.

Número: 0831/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de executar o recapeamento asfáltico da Avenida Júlio Vaz de Carvalho.

Número: 0832/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar com urgência os reparos necessários no calçamento para passeio público da Rua Guilherme Bártoli, em terreno onde esta localizado o Campo de Futebol do Estádio Municipal “Prof. João Roberto Pilan” - INCA.

Número: 0833/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal de Botucatu - solicitando informar sobre a possibilidade de incluir com urgência no cronograma de asfaltamento a Rua Arco Íris (quadra X), no Bairro Recanto Azul.

Número: 0834/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Votos de Congratulações para o Senhor Júlio Lazarini, morador de Rubião Júnior, pelos relevantes serviços voluntários prestados ao citado Distrito e a seus moradores.

Número: 0835/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de firmar parceria com a “América Latina Logística” (ALL), para executar serviços visando evitar acidentes na rua próxima ao cruzamento da Avenida Bento Lopes com a linha férrea, no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0836/2009
Data: 24/8/2009

Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que o mínimo de passes escolares comprados da EAOB - Empresa Auto-Ônibus Botucatu, em sua sede na Rua Curuzu, seja livre até o teto de 50 passagens, respeitando assim o momento financeiro de cada família e as facilidades de controle do sistema de informática implantado com o cartão eletrônico.

Número: 0837/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: LELO PAGANI e CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que envie a esta Casa de Leis o organograma oficial que está sendo usado na Administração Pública Municipal, com função e nome de Secretários e “Sub-Secretários”, termo amplamente utilizado e lido na imprensa oficial, e em quais funções estas pessoas foram realmente contratadas.

Número: 0838/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que a Prefeitura de Botucatu colabore na campanha do McDia Feliz 2009, na qual 100 % dos recursos ficarão em nossa cidade e beneficiará nossa população.

Número: 0839/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Governador do Estado de São Paulo - solicitando a preferência na compra de veículos escolares para o Estado de São Paulo junto à empresa Caio Induscar, obviamente obedecendo as normas de licitação, mas que por meio dos incentivos do Governo Estadual se dê preferência à única encarregadora de ônibus Paulista.

Número: 0840/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando providências para que a Lei nº 13.541, que proíbe o consumo de qualquer produto fumífero (cigarros, charutos, cachimbos, entre outros), seja cumprida nos prédios públicos municipais de nossa cidade.

Número: 0841/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos para contemplar várias vias públicas do Conjunto Habitacional Humberto Popolo (Cohab I) com uma grande ação de recapeamento asfáltico.

Número: 0842/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal, Secretário de Transporte do Estado de São Paulo e Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando realizar estudos visando à construção de uma ponte, viaduto ou passagem por baixo da Rodovia Marechal Rondon, beneficiando todos os moradores dos bairros Vila Real, Parque Imperial e adjacências.

Número: 0843/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de reformar o campo de malha localizado no Conjunto Habitacional “Dr. Antônio Hermínio Delevedove” (Cohab IV).

Número: 0844/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de promover uma reforma em toda a estrutura física da quadra de futebol de salão da “Fepasa”, localizado no Jardim Paraíso, incluindo a pintura, recuperação dos alambrados e a instalação de bebedouros no

local.

Número: 0845/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar melhorias na iluminação pública das ruas Atílio Losi, Pedro Delmanto e João Borioli, localizadas no Jardim Paraíso, através da troca das lâmpadas existentes nas referidas vias públicas por lâmpadas de vapor de sódio.

Número: 0846/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Comandante da 1ª Cia da Polícia Militar - solicitando informar sobre a possibilidade de instalação de uma base comunitária da Polícia Militar na Praça Alexandre Fleming, na Vila dos Lavradores.

Número: 0847/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a reforma e a ampliação do Posto de Saúde de César Neto (Anhumas).

MOÇÃO:

Número: 0036/2009
Data: 24/8/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Moção de Aplausos para a Rádio Emissora de Botucatu (PRF-8), pela veiculação do Programa “Arquivo F8”, na pessoa do radialista Rubens Roberto Herbest, que produz o referido programa e é o responsável pela coleta do material que é veiculado ao público.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Bombeiro Tavares, Prof. Gamito, Curumim, Xê, Abelardo, Reinaldinho e Prof. Nenê.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE AGOSTO

01) PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 002/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera o parágrafo 3º e inciso I do artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Botucatu. (Contribuição de Melhoria)
Primeira Discussão e Votação
Quorum: 2/3
RETIRADO a pedido do PREFEITO MUNICIPAL

02) PROJETO DE LEI Nº 047/2009 – de iniciativa do Vereador Lelo Pagani – que denomina de “Aparecia Francisca de Oliveira”, parte da Vela “A” e Rua “B”, com início na Avenida das Hortências no loteamento Chácara Recreio do Havaí e término na Estrada Municipal dos Delegos.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

Botucatu, 24 de agosto de 2009.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 25/08/2009
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico – Administrativa

